



JUSTIFICATIVA

A Feira do Livro é um evento de extrema importância para o Município, pois integra encontros, debates, contação de histórias, shows, atividades artísticas e culturais e a comercialização de livros, desenvolvendo a economia local e integrando a comunidade nas diferentes atividades, incentivando e estimulando a cultura.

A programação ocorrerá de 27 de abril a 05 de maio de 2024 na Praça Prefeito Jayme Lago. Haverá a estrutura de tendas e divisórias, espaço para livreiros, miniauditório para atividades diversas, espaço da Academia Erechinense de Letras e do Patrono, espaço para os autores da nossa terra e espaço para a biblioteca. Haverá a parceria com as universidades e com o Arquivo Histórico Municipal que irão propor momentos acadêmicos para troca de conhecimento e, no palco já existente na Praça, serão feitas atividades como contação de histórias, shows, palestras e teatros, para atrair a atenção do público e movimentar mais a Feira.

Importante mencionar que o Município se inscreveu no Edital SEDAC 03/2023 – Chamada Pública de Coinvestimento – Eventos Culturais Populares, e recebeu o valor de R\$ 152.684,74 para realizar a Feira do Livro. Desta maneira, alguns custos elevados, como a contratação de estruturas já estão contemplados neste valor.

O espetáculo “Família Susto S/A”, do Teatro Luz e Cena, é livre para todos os públicos e conta a história de uma família horripilante de artistas do medo que tem uma empresa de sustos que está indo à falência, pois as crianças não se assustam mais com qualquer coisa. Até que a família adere à tecnologia e viram celebridades da internet. A comédia musical fala sobre a importância de reconhecermos as nossas tradições para manter os laços familiares.

O Teatro Luz e Cena foi fundado em 1978 na cidade de Novo Hamburgo/RS. Inicialmente como um grupo de teatro vinculado ao departamento cultural da sociedade Aliança de Hamburgo Velho e logo em seguida como um grupo autônomo e independente, desenvolvendo um trabalho de formação e capacitação de jovens atores, atrizes e técnicos, produzindo espetáculos direcionados ao público infantil e adulto. Passou a atuar junto às escolas, prefeituras, empresas e outras entidades comunitárias como meio de captar recursos para manter-se e investir em novas produções e





equipamentos. Em 1999 tornou-se uma associação, agregando profissionais autônomos que trabalham na formação de jovens, elaboração de figurinos e cenários, criação de texto para esquetes, performances e peças, bem como ensaios, produção e divulgação do trabalho realizado pelo grupo. Hoje a Associação Teatro Luz & Cena atua em mais de 200 cidades do Rio Grande Do Sul e também em outros estados do Brasil, apresentando espetáculos, esquetes e performances teatrais envolvendo diretamente uma equipe de 18 profissionais e vários outros indiretamente. Em 2010, através de edital, passou a fazer parte da 1ª rede de cultura e saúde do Brasil a partir de um acordo de cooperação entre o Grupo Hospitalar Conceição, Ministério da Saúde e Ministério da Cultura fazendo a interface entre cultura e a saúde, através da linguagem teatral. O grupo já participou de diversos festivais de teatro, sendo premiado em diversas categorias.

Cabe ressaltar que a sede do grupo é na cidade de Novo Hamburgo/RS, aumentando os custos de transporte, hospedagem, alimentação e demais gastos extras, além do cachê artístico. Também é necessário considerar, que assim como outros serviços e produtos, as atrações culturais necessitam de reajustes anuais, pois os cachês são os salários dos artistas.

A contratação do referido espetáculo será para os dias 04 e 05 de maio, no turno da tarde, na Praça Prefeito Jayme Lago.

De acordo com o Art. 74, da Lei 14.133/2021, “É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública”.

Desta maneira, justifica-se o encaminhamento desta contratação por inexigibilidade.


Andressa Carla Camilotto
Assessora I
Portaria 545/2021 de 18/02/2021

Andressa Camilotto
Gestora do Contrato